



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 007/2024

10º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas - Edital de Credenciamento Chamamento Público N.º 007/2024 - Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Médica na Especialidade Materno Infantil, após sessão pública de distribuição de demandas, realizada por meio de convocação geral e em conformidade com o disposto no Decreto n.º 4.507/2009 - Capítulo IV, Seção III convidou as empresas habilitadas a prestarem serviços no Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 007/2024, ficando as demandas distribuídas conforme tabela a seguir:

LOTE	EMPRESA	DEMANDA ASSUMIDA
1.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL	RENATA MILLER BITTENCOURT	36

LOTE	EMPRESA	DEMANDA ASSUMIDA
1.2 - MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - SOBREAVISO	RENATA MILLER BITTENCOURT	744

LOTE	EMPRESA	DEMANDA ASSUMIDA
5.4 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PEDIATRIA	DRA RAQUEL S.O. PEDIATRIA LTDA	48

LOTE	EMPRESA	POSIÇÃO SORTEIO	DEMANDA ASSUMIDA
6.2 - ACOLHIMENTO NEONATAL E ALOJAMENTO CONJUNTO	DTMED PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2ª	abdicou
	HM SERVIÇOS MÉDICOS	-	12
	MEDICINA LIVRE LTDA	1ª	abdicou

LOTE	EMPRESA	DEMANDA ASSUMIDA
12 - MÉDICO PLANTONISTA EM OBSTETRÍCIA	BUNDCHEN GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA	144

Fica um saldo remanescente de 56 horas no **LOTE 1.1 - MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - PRESENCIAL** que será distribuído conforme a disponibilidade de demandas e solicitação da **Direção Técnica**.

Fica um saldo remanescente de 72 horas no **LOTE 5.4 - MÉDICO ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL - PEDIATRIA** que será distribuído conforme a disponibilidade de demandas e solicitação da **Direção Técnica**.

Nada mais havendo a tratar, foi HOMOLOGADA a distribuição de demandas, consoante Art. 42 do Decreto/PR nº 4.507/2009.

Ponta Grossa, 24 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Morais, Membro da Comissão**, em 24/10/2025, às 14:43, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 24/10/2025, às 15:36, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 27/10/2025, às 09:32, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Presidente da Comissão**, em 27/10/2025, às 14:11, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Simonei Bonatto, Diretor(a) Administrativo(a) - HURCG - DAD**, em 27/10/2025, às 15:21, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rezende Young Blood, Diretor(a) Técnico(a) - HURCG - DTC**, em 29/10/2025, às 10:17, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Martins Hilgemberg, Pró-reitor de Assuntos Administrativos**, em 29/10/2025, às 10:18, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 29/10/2025, às 11:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2846322** e o código CRC **A5038F38**.